

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	RF	DATA	HORARIO
EDUARDO ANTONIO DOMINGUES	695.376.0	02/04/2019	15:00

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

TORNANDO SEM EFEITO
CÉSAR SANTIAGO DE OLIVEIRA
FACE AS TRATATIVAS DO MEMORANDO 475/SMSU/CAF/ RH/18 (TID 17980402), **TORNAMOS SEM EFEITO** A NOMEAÇÃO DE CÉSAR SANTIAGO DE OLIVEIRA, RG 30.491.620-1, NO CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO – 3º CLASSE/ MASC., PUBLICADA NO DOC DE 04/09/2018 PELO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 15.6 DO CAPTULO XV E ESPECIALMENTE A ALÍNEA “B” DO ITEM 2.1, BEM COMO A ALÍNEA “G” DO MESMO ITEM, AMBOS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
DANILO DUARTE DE OLIVEIRA – PROC. SEI 6021.2018/0016536-7
CONSIDERANDO O EXARADO MS – AUTOS Nº 1029572-92.2018.8.26.0053 – 15ºVFP NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO ESTABELECEIDA POR JUD NO DOC Nº 015415024 DO PROCESSO SEI SUPRACITADO, E EM CUMPRIMENTO, EM CARATER DEFINITIVO, TORNAMOS INSUBSISTENTE, , O ATO PUBLICADO NO DOC DE 13/07/2018 QUE TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE DANILO DUARTE DE OLIVEIRA, RG 458994807, NO CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO – 3º CLASSE/MASCULINO, CLASSIF. 759.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
Defiro o pedido de prorrogação de posse formulado pela requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da lei 14.660/07.

Nome	R.G	Cargo
Roseli de Araujo Lima	23.092.722-1	Supervisor Escolar

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2017
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
GERENCIA DE INGRESSO
TÍTULOS EXPEDIDOS - NOMEAÇÃO
NOMEANDO, nos termos dos artigos 10, inciso I e 15, inciso II da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada, e em conformidade com a autorização de nomeação publicada no DOC de 05/06/2018.
PROCESSO SEI: 6110.2016/0003145-0
CÓD 301 - Analista de Assistência e Desenvolvimento Social - Serviço Social
LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
8	225274455	JAQUELINE FLOR DA FRANÇA
9	480338711	GABRIELA ZANELLA GARBIN

Os candidatos, ora nomeados, deverão comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, para providências de POSSE na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal (Rua Frei Caneca, 1398 / 1402 - Consolação), munidos de cópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- RG – Cédula de Identidade;
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (2 Turnos) ou quitação eleitoral;
- Os candidatos com idade inferior a 46 anos deverão estar em dia com as obrigações militares: CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO; ou CERTIFICADO DE RESERVISTA (atualizado com os cinco carimbos); ou CARTA PATENTE.
- DUAS FOTOS 3X4;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL(DIPLOMA);
- REGISTRO DEFINITIVO OU PROVISÓRIO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS(SÃO PAULO);
- LAUDO MÉDICO DE "APTO" a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão-SMG;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - **SE SERVIDOR**; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - **SE NÃO SERVIDOR**.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE MARÇO DE 2019, PÁGINA 52.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

89/19 SGM MAÍIA ISILDA GIMENES MIHOK

LEIA-SE:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

89/19 SGM MARIA ISILDA GIMENES MIHOK

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº : 01/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2019
Processo nº : 8110.2019/0000099-7
Objeto : Prestação de serviços limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.
Às 10:33:08 horas do dia 25 de Março de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Luciana Kulik Camargo e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Mayra Brito dos Santos Leite , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801085801002019OC00001. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição: LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - VOLUME 03 - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 25.500,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: 17894410000126 - ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI - ME
Propostas Entregues: 23
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 23
Propostas Classificadas: 23
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativo: ADJUDICO O ITEM PARA A EMPRESA ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI CNPJ 17.894.410/0001-26. O PROCESSO SEGUIRA PARA ANÁLISE JURÍDICA E POSTERIOR ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
A íntegra da Ata de Realização da Licitação pode ser consultada através do site www.bec.sp.gov.br, oferta de compra - OC: 801085801002019OC00001.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº 6074.2018/0001418-0
Assunto : “6º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos”
DESPACHO
I – Diante dos elementos constantes dos autos, especialmente a Ata de Reunião da Comissão Julgadora, doc. SEI 012248596, complementada nos doc.s 012753399, 013708693 e 013837788, e as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.s SEI 013966267 e 014086935 , que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do artigo 18 do Decreto Municipal n. 44.279/2003 e no artigo 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93, **HOMOLOGO**, para que produza efeitos legais, o resultado do Concurso “6º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos”, realizado pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos, cujos prêmios serão destinados em consonância com o Edital n. 001/ SMDHC/2018, publicado no Diário Oficial da Cidade de 11 de agosto de 2018, aos vencedores, conforme classificação abaixo, ficando ressalvada a possibilidade de impugnação do resultado, nos termos do artigo 20, § 4º, do Edital:

(a) Categoria Unidades Educacionais:
1º Lugar: “Comunidade Escola: O Gol é Nosso”, EMEF Daisy Amadio Fujiwara, Welligton Demoredez Ribeiro, prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
2º Lugar: “Cartografia Social - Mapeamento participativo como instrumento de reconhecimento territorial”, EMEF Coronel Ary Goes, Cristiane Santos de Albuquerque, prêmio no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
3º Lugar: “Descaminhos da Violência - uma abordagem sobre conflitos e desigualdades sociais”, CIEJA Clóvis Caitano Miquelazzo, Everton Menezes Fernandes de Souza, prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Menção honrosa: “Mediação de conflitos através da justiça restaurativa: uma forma de combate à violência escolar”, EMEF Prof. Henrique Pegado, Simone Albiero da Silva, prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(b) Categoria Professores:
1º Lugar: “Aula Pública - Integrando as diversas culturas no Glicério”, professor Paulo Roberto Magalhães, prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
2º Lugar: “Slam Latino - Ninguém cala o nosso grito!”, professora Carolina Lobrigato, prêmio no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
3º Lugar: “O migrante mora em minha casa”, professor Cesar Luis Sampaio, prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Menção honrosa: "Anoitece. A cidade dorme?", professor Deyse da Silva Sobrinho, prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(c) Categoria Estudantes:
1º Lugar: “Direito da Mulher”, estudante Julia Justino Dias, prêmio no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
2º Lugar: “Prevenção ao abuso sexual infantil”, estudantes Paola Cristhini Santos, Nkeonye Maxwell Otobil, Luana Kaylaine Pereira Silva, Nicole Chagas Rocha, Thauane Ramos Lima e Raiza Martins da Silva, prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
3º Lugar: “Gravidez Precoce - Documentário”, estudantes Pâmela Bonifacio Soares da Silva, Fernanda Silva Barbosa, Luana Esteves Nogueira da Sílvia, Sthefany de Oliveira as Silva, Kauany Rodrigues Fernandes, Camila Santos Alves e Stefany

Vitoria Vnes Vieira, prêmio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Menção honrosa: "AEL Teatro", estudante Leticia Borges da Silva, prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(d) Categoria Grêmio Estudantil:
1º Lugar: “Alimentos do Bem”, Grêmio Estudantil EMEF Hipólito José da Costa, prêmio no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
2º lugar: "Greminho", Grêmio Estudantil EMEI Padre Mauro Baptista, prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
3º lugar: “Grêmio Estudantil: diga não à Retenção”, Grêmio Estudantil EMEF Desembargador Teodomiro Toledo Piza, prêmio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Menção honrosa: "Setembro Amarelo - Valorização da Vida, Grêmio Estudantil EMEF Firmino Tibúrcio da Costa, prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II – **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho correspondentes para suportar as despesas que a premiação ensinará, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3018.2.142 3.3.90.31.00.00 conforme reserva acostada aos autos, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº 6013.2016/0000304-1
Empresa: LOPES COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ nº 05.389.315/0001-96.
Assunto: Intimação para apresentar defesa referente à aplicação de penalidades.
Nos termos do previsto nas Leis Federais n°s 8666/93 e 10.520/02, na Lei nº 13.278/02 e no Decreto 44.279/03 e tendo em vista os fatos narrados no processo SEI nº 6013.2018/0000757-1, **FICA INTIMADA** a empresa LOPES COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.389.315/0001-96, na pessoa de seu representante legal, para querendo, apresentar defesa, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da data do recebimento desta intimação, uma vez que a Secretaria Municipal de Gestão pretende rescindir unilateralmente o Contrato nº 002/SMG/2017, bem como ressaltar que, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, essa empresa estará sujeita à aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com multa contratual, em razão do descumprimento de obrigações decorrentes do Contrato acima mencionado e/ou descumprimento de exigências formuladas pela fiscalização.

As infrações contratuais apontadas pela fiscalização segue relacionadas no documento SEI nº 015752671 e na complementação- documento SEI nº 015756118, bem como o cálculo dos valores das multas contratuais, todos integrantes do processo SEI nº 6013.2016/0000304-1, que seguem em anexo a esta intimação.

Por todo o exposto, nos termos do artigo 87, §2º da Lei Federal 8.666/93, fica concedido a essa empresa o **prazo de cinco (5) dias úteis**, contados do recebimento desta intimação, para o oferecimento de Defesa, a qual deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SG, situado na Rua Boa Vista, nº 280, térreo, Centro - São Paulo/SP, no horário das 8h às 17h, sendo franqueada a vista ao Processo SEI nº 6013.2016/0000304-1, que poderá ser obtida com a indicação do número do referido Processo SEI, por meio do link https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta.

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº 6013.2018/0000757-1
Empresa: LOPES COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ nº 05.389.315/0001-96
Assunto: Intimação para apresentar defesa referente à aplicação de penalidades.

Nos termos do previsto nas Leis Federais n°s 8666/93 e 10.520/02, na Lei nº 13.278/02 e no Decreto 44.279/03 e tendo em vista os fatos narrados no processo SEI nº 6013.2018/0000757-1, **FICA INTIMADA** a empresa LOPES COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.389.315/0001-96, na pessoa de seu representante legal, para querendo, apresentar defesa, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da data do recebimento desta intimação, uma vez que a Secretaria Municipal de Gestão pretende rescindir unilateralmente o Contrato nº 007/SMG/2018, bem como ressaltar que, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, essa empresa estará sujeita à aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com multa contratual, em razão do descumprimento de obrigações decorrentes do Contrato acima mencionado e/ou descumprimento de exigências formuladas pela fiscalização.

As infrações contratuais apontadas pela fiscalização segue relacionadas no documento SEI nº 015521339 e na complementação- documento SEI nº 015564465, bem como o cálculo dos valores das multas contratuais, todos integrantes do processo SEI nº 6013.2018/0000757-1, que seguem em anexo a esta intimação.

Por todo o exposto, nos termos do artigo 87, §2º da Lei Federal 8.666/93, fica concedido a essa empresa o prazo de **cinco (5) dias úteis**, contados do recebimento desta intimação, para o oferecimento de Defesa, a qual deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SG, situado na Rua Boa Vista, nº 280, térreo, Centro - São Paulo/SP, no horário das 8h às 17h, sendo franqueada a vista ao Processo SEI nº 6013.2018/0000757-1, que poderá ser obtida com a indicação do número do referido Processo SEI, por meio do link https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta.

COORDENADORIA DE BENS, SERVIÇOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - COBES

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

BENS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

Reti-Ratificação da publicação no DOC de 26/03/2019 - pag 54.

ONDE SE LÊ...
Processo SEI 6018.2019/0009965-3 - SMS/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO
PREFIXO PLACA MODELO MARCA ANO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
CT0626.7 BSV6028 F250 XL K FORD 2000 Necessitando de Reparos
LEIA-SE...
Processo SEI 6018.2019/0012586-7 - SMS/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO
PREFIXO PLACA MODELO MARCA ANO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
CT0626.7 BSV6028 F250 XL K FORD 2000 Necessitando de Reparos
Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2019/053)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME

PREFEITURA REGIONAL = 05 ITAQUERA
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851

00.358.873.8 02 01 201800768849 DIANA BANTIM MOREIRA A SOARES
00.359.339.1 02 01 201701373242 IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA

PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE
AVENIDA DO ORATORIO 172

00.232.161.7 02 01 201801118899 ELETRO FUSI INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA
00.232.659.7 02 01 201701081349 USIMOLDES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
00.232.756.9 02 01 201701034367 MANUEL AUGUSTO MARQUES
00.232.959.6 02 01 201801101449 LUCIANA DE ANDRADE COIMBRA
00.233.055.1 02 01 201801018860 TELEPERFORMANCE CRM S.A
00.233.068.3 01 01 201801211660 ADALBERTO DE SIQUEIRA CAMPOS
00.233.605.3 02 01 201801111592 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VILA B
00.234.012.3 02 01 201800415601 IGREJA CRISTA EVANGELICA
00.234.052.2 02 01 201800614507 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
00.234.430.7 02 01 20190000071 NADIA MARIA OKUMA EPP
00.234.509.5 02 01 201900018345 ELVIRA VARRESE FRANCHI

PREFEITURA REGIONAL = 07 PENHA
RUA CANDAPIU 492
00.381.930.1 02 01 201900076728 LEONEL DUARTE
00.382.960.9 02 01 201801190077 ZENISEI ARAKAKI
00.383.503.0 02 01 201900116924 ABEL VICENTE

PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA
RUA JOSE DE MAGALHAES 500
00.294.630.2 02 01 200300240836 LOPES CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.339.575.0 02 01 201900003460 DYNAMIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREFEITURA REGIONAL = 11 SE
R ALVARES PENTEADO 49

00.358.698.1 02 01 201900077996 PAPOULA FLOR COM LTDA
00.362.387.2 02 01 6056201900003777 BAR E LANCHES SERRA DOURADA LTDA-ME
00.363.773.0 02 01 201900051458 JULIO AUGUSTO MARTINS

PREFEITURA REGIONAL = 12 LAPA
RUA GUAICURUS 1000

00.126.412.2 02 01 201100775257 PAULO ROBERTO FAVERO JR
00.138.650.6 02 01 201402055486 VISSEGON AUTO CENTER LTDA ME
00.135.881.0 02 01 201700281247 INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPER.ISES LTDA
00.139.399.2 02 01 201801270933 PLANO E VENDAS CONSULTORIA DE IMOVEIS

PREFEITURA REGIONAL = 14 BUTANTA
R. DR. ULIPIANO DA COSTA MANSO 201

00.300.485.9 02 01 201900081764 KALLUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA

PREFEITURA REGIONAL = 15 CAMPO LIMPO
R NOSSA SRA DO BOM CONSELHO 59/65

00.357.118.2 02 01 201800779409 CURSOS DE INFORMATICA CG LTDA
00.358.004.6 02 01 201801279663 TIM
00.358.008.9 02 01 201900012991 OI MOVEI S.A.

PREFEITURA REGIONAL = 26 CIDADE ADEMAR
AV. YERVANT KISSAJIKIAN 416

00.018.825.5 02 01 201300315187 GABRIELE CANESTRELLI
00.018.826.3 02 01 201300315187 GABRIELE CANESTRELLI
00.018.828.0 02 01 201300315187 GABRIELE CANESTRELLI
00.018.829.8 02 01 201300315187 GABRIELE CANESTRELLI
00.020.599.1 02 01 201602180055 PRIMO BONASPETTI
00.021.088.9 02 01 201701847147 JEFFERSON PEGINI SERRA
00.021.090.1 02 01 201701811231 DURVAL LUGLI
00.021.677.1 02 01 201900052683 JOAO VERISSIMO DA SILVA
00.021.778.6 02 01 201800004742 JOAO GONCALVES
00.022.032.9 02 01 201801213832 LUCIANA DA SILVA PEREIRA
00.022.041.8 02 01 201900155849 MARIA AVELAR ROCHA SANTOS
00.022.119.8 02 01 201800319920 TAKY SUPERMERCADOS LTDA.
00.022.504.5 02 01 201800673872 DAVINO DE MENDONCA FILHO
00.022.559.2 02 01 201800852840 GERALDINA DOS SANTOS
00.022.560.6 02 01 201800848460 ILDA MARIA FABIANA RODRIGUES
00.022.563.1 02 01 201800908322 JOAO MARTINS
00.022.575.4 02 01 201801027818 LUCIANO D DE MAGALHAES
00.023.171.1 02 01 201801042256 AGNALDO ROSANO ALBERTO
00.023.173.8 02 01 201801212100 MILTON VENIG
00.023.175.8 02 01 201800102248 AGNALDO ROSANO ALBERTO
00.023.196.7 02 01 201801273924 GERALDO MARTINS ARRUDA

PREFEITURA REGIONAL = 27 VALE ARICANDUVA/VILA FORMOSA

RUA ATUCURI,699
00.040.164.02 01 201900144006 CHARLES R A COURA PISCINAS ME
00.040.166.1 02 01 201900166697 ALBERTO FERREIRA ANTUNES ME
00.040.442.2 02 01 201900173618 WELCOMER PARK ESTACIONAMENTO E SERVICOS AUTOMOT
00.040.894.8 02 01 201900152106 JOAQUIM RAMOS FILHO
00.041.300.62 01 201900005448 FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
00.041.302.2 02 01 201900005391 FRIMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
00.041.304.9 02 01 201900005502 FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
00.041.305.7 02 01 201900005421 FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
00.041.306.5 02 01 201900005480 FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA
00.041.319.7 02 01 201900005642 FREMA CONSULTORIA IMOBILIAIRA LTDA
00.041.411.8 02 01 201900134183 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.041.474.6 02 01 201900151401 DECORA RAINHA PISOS E COLCHES EIRELI

PREFEITURA REGIONAL = 29